

PORTARIA Nº 047/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando o ofício nº 313/2014 – 9ª ZE/MT enviado à este presidente pelo Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso.

Considerando que o ofício supra ordena o cumprimento de sentença exarada na ação penal nº 255/2008.

Considerando que a referida sentença ordena que “...*oficie-se ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, para os fins do inciso I do art. 8º do Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967.*”

Considerando que o artigo 8º, inciso I, do Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967, trata da extinção do mandato de Vereador e da obrigatoriedade do Presidente da Câmara assim o declarar nos casos em que “*ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral.*”.

Considerando a força coercitiva da referida sentença.

RESOLVE

I – Declarar extinto o mandato do Vereador Reinaldo Silva Correia-SD, nos termos do artigo 8º, inciso I, do Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967, conforme ordenado pela sentença exarada na ação penal nº 255/2008.

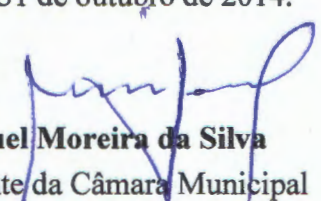
II – Convocar para assumir a vaga o Primeiro Suplente de Vereador João José dos Santos Filho – PMDB.

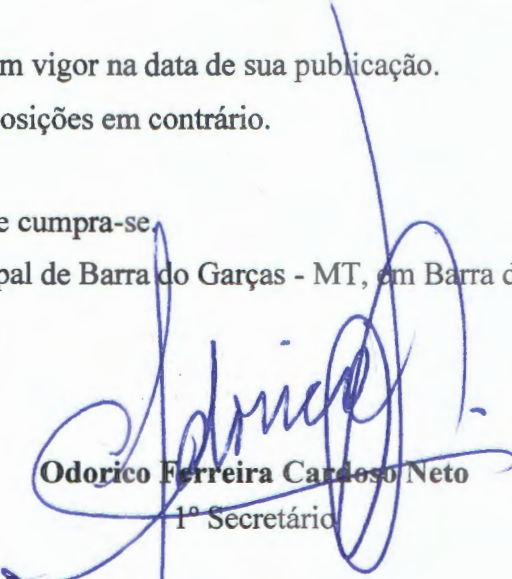
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 31 de outubro de 2014.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário